



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 065/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e os contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Cloves Andre Flor de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	2013182
Fabio Rogerio Ferreira de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	2013181
Gilberto Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2013572
José Celio Arruda Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	2013186
José Inacio de Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	2013107
JoséIVALDO de Oliveira Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	2013109
José Luis Pereira	Tratorista	2013191
Marcelino Soares da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	2014303
Rosivaldo José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2013104
Sebastião Catenano de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	2014342
Sebastião Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2013228

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de janeiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de janeiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

